



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2008

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e do artigo 63,XII, letra 'p', do Regulamento Geral do TST, a contratação da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da referida Lei, para prestação de serviços de manutenção do software "Automation System of Inventory-ASI" - módulo de almoxarifado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao custo mensal de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO